

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 16.236/2021/CDM Ref.: Processo n.º 611.175

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminhamoslhe a Certidão de Anotação de Quitação n.º 62/2021, referente à restituição municipal que lhe foi imputada nos autos do Processo n.º 611.175.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
JOSÉ AUGUSTO GOMES
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, NA ÉPOCA
RUA DOM OTHON MOTTA, N.º 655, VILA CAPITÃO GOMES
CAMPOS GERAIS/MG
CEP: 37.160-000

Av. Raja Gabaglia, n.º 1315, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte – MG, CEP: 30380-435 Tel.: 0XX 31 3348-2111



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação n.º 62/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$12.466,80 (doze mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), em 10/02/2012, referente à restituição municipal imposta na decisão da Primeira Câmara de 26/04/2007, publicada no "MG" de 27/02/2008, nos termos do Acórdão de fls. 776/777, relativa aos autos de n.º 611.175 – Processo Administrativo, decorrente de inspeção realizada na Prefeitura Municipal de Campos Gerais, relativos aos exercícios de 1995 e 1996, pelo Sr. José Augusto Gomes, CPF: 574.386.176-53, conforme comprovação realizada por meio dos documentos juntados às fls. 945 a 948, 953 e 954. É o que consta dos referidos autos. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 00804-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 10 do mês de setembro de 2021. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.